

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 310, DE 19 DE JULHO DE 2015.

O Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a iminência do término do prazo estipulado na Portaria n.º 050, de 22 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo n.º 00085-0.2015.002; e,

CONSIDERANDO a realização dos procedimentos inerentes a aquisição da estrutura para armazenamento de caixas-arquivo, conforme consignado no Ofício nº 123-184/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso, por mais 6 (seis) meses, contados do dia 23 de junho de 2015, a transferência de processos arquivados das unidades judiciárias ao Arquivo Judiciário da Capital.

Art. 2º Ao Arquivo Judiciário caberá informar à unidade solicitante do desarquivamento, a previsão para o cumprimento da determinação judicial, bem como ao requerente de cópias, a provável data da disponibilização dos autos arquivados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral da Justiça